



TRT-12ª REGIÃO  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAEX DE CHAPECÓ



20 a 22-05-2025



Chapecó



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria Regional  
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Chapecó para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 4/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 15-04-2025.



CorOrd nº  
0000083-85.2025.2.00.0512



20 a 22 de maio de 2025



Chapecó

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, Coordenador da Caex, em férias.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> .....	3
1.1. Juiz coordenador .....	4
1.2. Servidores(as).....	4
<b>2. PRODUÇÃO E PRAZOS</b> .....	5
2.1. Audiências.....	5
2.1.1. Pauta de audiências.....	5
2.2. Movimentação processual .....	5
2.3. Reunião de execuções .....	5
2.4. Oficiais de justiça .....	6
<b>3. CONSTATAÇÕES</b> .....	8
3.1. Constatações gerais .....	8
3.2. Questionário.....	8
3.3. Instalações do foro .....	11
<b>4. DETERMINAÇÕES</b> .....	12
4.1. Determinações permanentes .....	12
<b>5. REUNIÕES</b> .....	13
5.1. Reunião com advogados(as).....	13
5.2. Reunião com o diretor da Caex .....	14
5.3. Reunião com os(as) oficiais(alas) de justiça.....	14
5.4. Reunião com os(as) juízes(as) do trabalho do foro.....	16
5.5. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	18
<b>6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b> .....	21
6.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	21
6.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	22
6.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	23
6.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva.....	23
6.5. DE 17 – Cooperação judiciária.....	24
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	25
7.1. Prazo para resposta e reanálise pela Corregedoria.....	25
7.2. Solicitações.....	25
7.3. Encerramento .....	25

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), e está voltada à efetividade da execução trabalhista.



Regulamentação e outras informações:

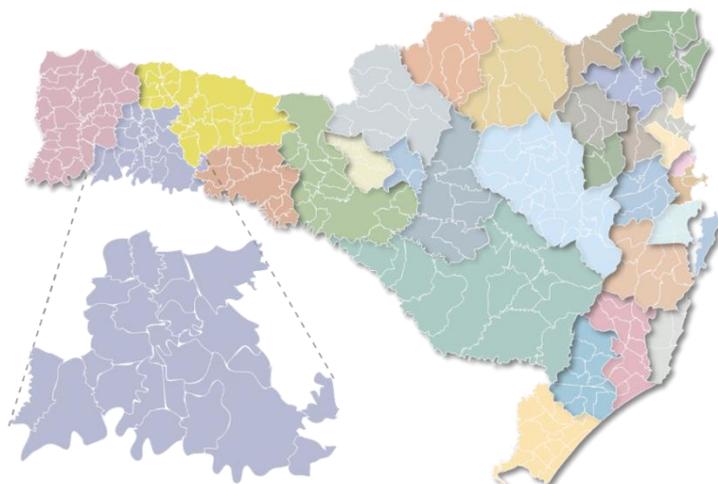
<https://portal.trt12.jus.br/Caex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Chapecó.



## 1.1. JUIZ COORDENADOR

Função	Juíza/Juiz
Coordenador	Carlos Frederico Fiorino Carneiro

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim	AJ	Oficial de Justiça	1º-07-2024
Carolina Liliane de Oliveira Souza	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Clóvis Miguel Massignani	TJ	Diretor de Central CJ-01	02-10-2023
Debora Leites dos Santos	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Francisco Guilherme Alcântara Machado	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Gilnei Hax	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Julio Cesra Agnolin	AJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Leonardo Brandão Mascarenhas	AJ	Oficial de Justiça	08-11-2024
Nestor Matias Schneider	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Taciana Rosseto Linhares	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	24-03-2025
Tiago Dame de Oliveira	AJ	Oficial de Justiça	25-10-2024
Total de servidores(as) (4 calculistas + 6 oficiais(alas) de justiça):			11
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para as Caex. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

De acordo com informação prestada pelo diretor da Caex, há um servidor em teletrabalho. Constata-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Todos(as) os(as) servidores(as) estavam presentes no dia da correição.

# 2. PRODUÇÃO E PRAZOS

## 2.1. AUDIÊNCIAS

### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor da Caex, não são realizadas audiências na Caex de Chapecó.

O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 22-05-2025, estão tramitando 42 processos na Caex de Chapecó. O processo mais antigo, à exceção dos processos piloto de reunião de execução, conforme subitem 2.3 desta ata, é a ATOrd nº 0001553-07.2023.5.12.0038, desde 18-09-2024.

## 2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), em relação às reuniões de execução, compete aos(às) diretores(as) das Caex:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juizes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho, assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pelo diretor da Caex de Chapecó, tramitam 20 reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
ATOrd nº 0000028-48.2021.5.12.0009	32
ATOrd nº 0000526-47.2021.5.12.0009	25
ATOrd nº 0000114-69.2021.5.12.0057	12
ATOrd nº 0001084-69.2021.5.12.0057	8
ATOrd nº 0011377-79.2013.5.12.0057	11
ATOrd nº 0000205-75.2022.5.12.0009	18
ATOrd nº 0001196-61.2022.5.12.0038	4
ATOrd nº 0000416-06.2018.5.12.0057	17
ATOrd nº 0001147-91.2021.5.12.0058	22
ATOrd nº 0000403-62.2022.5.12.0058	10
ATOrd nº 0001196-38.2021.5.12.0057	6
ATOrd nº 0000983-84.2024.5.12.0038	19
ATOrd nº 0000422-68.2022.5.12.0058	10
ATOrd nº 0000785-63.2019.5.12.0057	4
ATOrd nº 0000759-28.2020.5.12.0058	5
ATOrd nº 0000321-39.2019.5.12.0057	4
ATOrd nº 0000273-25.2022.5.12.0009	5
ATOrd nº 0002582-68.2012.5.12.0009	21
ATOrd nº 0000885-73.2023.5.12.0058	7
ATOrd nº 0000050-03.2014.5.12.0058	10
<b>Total</b>	<b>250</b>

## 2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2025, até abril, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 22-05-2025

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 22-05-2025, **14** mandados estavam pendentes de distribuição para os oficiais de justiça; todos da mesma data.

## B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim	21	20	1
Carolina Liliane de Oliveira Souza	9	9	0
Debora Leites dos Santos	3	3	0
Leonardo Brandão Mascarenhas	29	29	0
Tiago Dame de Oliveira	13	13	0
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>1</b>

## C) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim	267	192	66	1	8	118	7,56
Carolina Liliane de Oliveira Souza	262	206	51	0	5	2	3,00
Clóvis Miguel Massignani	7	0	0	0	7	0	1,00
Debora Leites dos Santos	259	189	63	0	7	62	3,16
Francisco Guilherme Alcântara Machado	277	218	53	2	4	26	2,16
Leonardo Brandão Mascarenhas	306	234	63	1	8	5	5,41
Luis Antônio Motta Schneider	1	0	0	0	1	0	1,00
Nestor Matias Schneider	1	1	0	0	0	0	1,00
Tiago Dame de Oliveira	212	154	57	0	1	10	3,00
<b>Total</b>	<b>1.592</b>	<b>1.194</b>	<b>353</b>	<b>4</b>	<b>41</b>	<b>223</b>	<b>3,52</b>

\*Observação: Dados até abril/2025.

# 3. CONSTATAÇÕES

## 3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise do PJe, de relatórios e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a Caex possui configurada a distribuição de mandados de forma automática e diária.



II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme inc. III do art. 5º e da al. "b" do inc. I do art. 5º, ambos da [Portaria Conjunta SEAP/CVP/SECOR nº 87/2024](#).



III) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



## 3.2. QUESTIONÁRIO

Antecipadamente à correição foi enviado questionário à Caex de Chapecó, conforme segue:

I) A Caex possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades?  
Em caso positivo, em qual unidade judiciária a Caex está alocada?  
As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes?  
Há carências de recursos materiais e humanos? Em caso positivo, quais?

**A direção informou que:** Sim. A Caex Chapecó possui espaço físico próprio e adequado, com espaço para trabalho dos oficiais de justiça e assistente de cálculo, mobiliário e computadores suficientes. Aponto a carência de um servidor para auxiliar o Diretor da Caex, que trabalha sozinho para cuidar da parte administrativa, distribuição de serviços, todas as tarefas dos processos em reunião de execuções, incluindo intimações, mandados, ofícios, controles de prazo, análise de petições, minutas de despacho, decisões e sentenças, consultas aos convênios, etc.

II) O espaço físico da Caex é utilizado/frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

**A direção informou que:** O espaço da Caex é utilizado diariamente. O Diretor comparece nos períodos da manhã e da tarde. Os assistentes de cálculo comparecem na parte da tarde, e eventualmente alguns dias também pela manhã. Um dos assistentes de cálculo tem deferido teletrabalho parcial, comparecendo presencialmente todas as segundas-feiras na parte da tarde. Os oficiais de justiça comparecem quase que diariamente, em horários aleatórios, conforme a necessidade.

III) Quantos processos a Caex recebeu no último ano civil completo? Qual o prazo médio de permanência do processo contado do recebimento até a devolução com a tarefa realizada?

**A direção informou que:** No ano de 2024, a Caex de Chapecó recebeu 5459 processos (fonte Relatórios Gerenciais / Processos remetidos ao CEJUSC ou ao Posto Avançado / Caex Chapecó). O prazo médio de permanência é de até 3 dias (estimativa)

IV) Qual é o critério de distribuição/atribuição/triagem dos processos para os assistentes de cálculo na Caex? Há mutirões entre os assistentes de cálculo e o diretor para saldar demandas de varas com maior congestionamento nos trabalhos de contadoria?

**A direção informou que:** A distribuição/atribuição/triagem dos processos é realizada de acordo com a Vara pela qual cada assistente de cálculo é responsável. Em período de férias ou licença os processos são distribuídos entre todos para evitar acúmulo. Não há congestionamento nos trabalhos da contadoria.

V) Qual o prazo médio para a expedição de alvarás (do recebimento do processo na Caex até a devolução com o alvará minutado)?

**A direção informou que:** O prazo médio para expedição de alvarás é de até 2 dias (estimativa).

VI) Quantas reuniões de execução foram realizadas pela Caex nos últimos 2 meses? Se não foram realizadas reuniões, justifique as razões.

**A direção informou que:** Nos últimos dois meses foram realizadas duas reuniões de execução, ambas pendentes de finalização.

VI) Quantos oficiais de justiça compõem a Caex?  
Qual a média de prazo para o cumprimento dos prazos pelos OJAFs?  
Há mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias?  
Qual o critério de distribuição dos mandados para os OJAFs? Por bairro, rua, CEP, cidade. Há rodízio quanto às localidades? Qual a periodicidade?

**A direção informou que:** 6 Oficiais de Justiça compõem a Caex de Chapecó. O prazo médio para cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça neste ano de 2025 é de 5,5 dias, contados da distribuição, sendo: Ana Carolina: 11 dias, Carolina: 5 dias, Debora: 4 dias, Francisco: 2 dias, Leonardo: 7 dias, Tiago: 4 dias. (fonte: Relatórios Gerenciais / Média de Cumprimento de Mandados / Central de Mandados de Chapecó) O critério de distribuição dos mandados é por zoneamento. O rodízio é realizado a cada 4 meses.

VII) A distribuição de mandados é automatizada ou manual? Há impressão dos mandados e por quem?  
A distribuição dos mandados aos OJAFs está parametrizada no sistema para distribuição automática por qual critério (Nome OJ, localidade, CEP, Rua, etc)?

**A direção informou que:** A distribuição dos mandados é automatizada, restando diariamente alguns pendentes de distribuição, normalmente devido ao endereço fora do zoneamento registrado no sistema. A impressão dos mandados é realizada pelos oficiais de justiça, quando necessário. A distribuição é por zoneamento. A região de atuação está dividida em 6 zonas, cada uma abrangendo bairros, linhas do interior e municípios da Jurisdição. Cada oficial é responsável por uma zona.

VIII) As varas fazem inicialmente tentativas de notificação/citação pela via postal antes de expedir mandados para serem cumpridos pelos(as) oficiais(alas) de justiça?

**A direção informou que:** Nem sempre.

IX) A Caex tem observado os pedidos de inquirições de pessoas residentes em área territorial de outros tribunais mediante o uso do SISDOV? Quantas audiências estão sendo disponibilizadas por semana via SISDOV? Há local adequado para recepcionar a testemunha ou parte a ser ouvida, como mobiliário e computador equipado com câmera, caixa de som ou fones? Em qual local as pessoas são ouvidas?

**A direção informou que:** Não estão sendo realizadas audiências. As oitivas de testemunha (Sisdov) são realizadas pelo SAAF, com equipamentos adequados.

### 3.3. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o imóvel onde está instalado o Foro Trabalhista de Chapecó foi inaugurado em 2028, e apresenta problemas de deterioração na fachada e infiltrações no telhado. Apesar de reparos emergenciais em dezembro de 2024, são necessárias adequações de acessibilidade.

A CPO destaca que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,51, o que a posiciona na 15ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

Verificou, no entanto que as placas do Foro Trabalhista de Chapecó estão desgastadas, necessitando substituição ou pintura, pois como estão não representam a importância da Justiça do Trabalho, conforme imagem abaixo.



# 4. DETERMINAÇÕES

## 4.1. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Caex:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);
- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao(à) diretor(a) da Caex para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

# 5. REUNIÕES

## 5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se no Foro Trabalhista de Chapecó o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, a advogada Michele Fernandes Boeira Rodegheri (OAB nº 46.204) e os advogados Andre Luiz Schafer (OAB nº 16.969) e Guilherme de Oliveira Matos (OAB nº 29.216), Presidente da Subseção da OAB de Chapecó.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a presença dos advogados e da advogada, e colocou-se à disposição para os temas de interesse da advocacia.

Explicou que da mesma forma que leva às secretarias e aos(as) magistrados(as) elogios e/ou críticas da advocacia quanto à tramitação dos processos, também a elas pede que lhe sejam apresentadas eventuais sugestões de melhoria nos procedimentos dos advogados, sempre no intuito de promover a cooperação judiciária.

No caso de Chapecó, disse que houve sugestão para que os(as) advogados(as) promovam orientações a seus(uas) clientes e testemunhas que compareçam à audiência munidos de seus documentos e, no caso de audiência telepresencial, com seus prenomes devidamente registrados em seus aparelhos, evitando-se, sempre que possível, apelidos ou outras expressões que tumultuem a sua identificação, exigindo, ademais, providências que atrasam a pauta de audiências.

O advogado Guilherme de Oliveira Matos concordou plenamente com a sugestão e disse que vai promover a devida orientação na região, por meio das ações de capacitação promovidas pela Subseção ou mesmo pela própria Seção da OAB no estado.

A advogada Michele Fernandes Boeira Rodegheri, a seu turno, elogiou a atuação dos(as) servidores(as) do Foro, reconhecendo seu comprometimento e dedicação, mas disse que se preocupa com a carência de servidores(as) nas unidades judiciárias, e eventual prejuízo à saúde dos(as) que se encontram atuando no Foro. Disse que alguns equívocos procedimentais, no seu entender, decorrem da falta de servidores(as) e da necessidade de atuação de forma célere, o que, por exemplo, prejudica, em alguns momentos, a boa leitura das petições.

O Desembargador-Corregedor esclareceu que a lotação de servidores(as) é matéria afeta à Presidência, mas que de qualquer forma a Corregedoria Regional está atenta porque se trata de condição que evidentemente interfere na tramitação dos processos. Teceu algumas considerações sobre o projeto de equalização dos processos no Tribunal Regional da 12ª Região, o que acredita que deverá melhorar as condições de trabalho de forma geral para servidores(as) e magistrados(as).

O advogado Guilherme de Oliveira Matos reivindicou, ainda, a padronização dos procedimentos relativos à realização de perícias e as intimações dela decorrentes, que afirma acontecer apenas na 3ª e na 4ª Varas do Trabalho por correio eletrônico e por encargo do(a) próprio(a) perito(a). Afirma que os(as) advogados(as) não aprovam o método por considerarem temerária a comunicação apenas por correspondência eletrônica advinda do(a) perito(a). Pedem que sejam também registrados nos autos o dia e o horário da perícia, independente da comunicação feita pelo(a) perito(a), para melhor controle e transparência a todos os envolvidos.

Também solicitaram a advogada e os advogados presentes a padronização quanto ao prazo para apresentação de contestação.

O Desembargador-Corregedor comprometeu-se a conversar com os(as) magistrados(as) sobre os temas aqui referidos, no intuito de promover a padronização dos procedimentos adotados.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a presença e colocou a Corregedoria à disposição para os(as) advogados(as), enfatizando a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DA CAEX

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor da Caex, Clóvis Miguel Massignani, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos da Central.

## 5.3. REUNIÃO COM OS(AS) OFICIAIS(ALAS) DE JUSTIÇA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com os(as) Oficiais(alas) de Justiça Ana Carolina de Fátima Rabelo Amorim, Carolina Liliane de Oliveira Souza, Debora Leites dos Santos, Francisco Guilherme Alcântara Machado, Leonardo Brandão Mascarenhas e Tiago Dame de Oliveira para tratar de assuntos relativos aos oficiais(alas) de justiça.

O Exmo. Juiz Auxiliar iniciou a reunião informando que muitas questões técnicas e relativas a dúvidas sobre mandados podem ser resolvidas pelo diretor da Caex, que deve ter a interlocução com os(as) diretores(as) de secretaria.

Informou, também, que conversou com os(as) diretores(as) de secretaria do Foro de Chapecó acerca da necessidade de se aguardar a realização do ato para o qual o(a) réu(ré) foi citado(a) pelo Domicílio Judicial Eletrônico, para somente após refazer a citação por outro meio, dando preferência pelos Correios e, por último, a expedição de mandado de citação. A

experiência verificada em diversas unidades judiciárias do Estado indica que mais de 90% das empresas citadas pelo DJE se habilitam nos autos e comparecem à audiência, ou juntam contestação, conforme o caso.

Os(as) oficiais(alas) de justiça mencionaram que juízes(as) do foro determinam a comprovação documental do que é certificado pelos(as) oficiais(alas) de justiça, como por exemplo a juntada de *print* da intimação realizada pelo WhatsApp ou o áudio da parte. Informaram, também, que os(as) juízes(as) do foro não aceitam que a intimação seja entregue para o cônjuge, o que dificulta muito o trabalho dos(as) oficiais(alas) de justiça, principalmente quando a intimação deve ser entregue em região rural ou distante.

Comentaram, ainda, acerca da determinação dos(as) juízes(as) do foro para que, ao realizar consulta de bens nos convênios, não encontrando bens, os(as) oficiais(alas) de justiça devem fazer a busca de bens na residência do(a) executado(a), o que contraria a parametrização realizada no foro.

O Exmo. Juiz Ozéas de Castro comentou que está em estudo alteração da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#) para que os(as) oficiais(alas) de justiça tenham mais tempo e foco para fazer as pesquisas patrimoniais.

Os(as) oficiais(alas) de justiça sugeriram que o Tribunal adote para todas as varas do Estado um banco de endereços atualizados pelos oficiais de justiça nas certidões, que é o endereço mais atualizado e correto. Destacaram que, para o cumprimento dos mandados, verificam no perfil de oficial(a) de justiça no PJe os endereços constantes nas certidões de outros(as) oficiais(alas) para confirmar se a diligência foi positiva ou negativa, e que se houvesse um banco de dados oficial de fácil procura, ajudaria muito as suas atividades.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria comentou que já houve estudo nesse sentido, mas que diante das dificuldades tanto técnicas quanto negociais, não foi dado andamento. Destacou que não há uma forma no PJe de unificar endereço de partes, como havia no SAP1, sendo impossível alterar automaticamente o endereço cadastrado pelas partes em cada processo.

Destacou que a forma que os(as) oficiais(alas) de justiça de Chapecó utilizam para buscar o atual endereço da parte por meio das certidões positivas ou negativas é uma ótima prática e que a Corregedoria passará a orientar os(as) demais oficiais(alas) de justiça do Estado.

Comentou, ainda, que está sendo implementada uma ferramenta no PJe que faz a busca de endereços em alguns convênios, e que pode ser estudada melhoria com a sua utilização, como por exemplo, a possibilidade de os endereços serem cadastrados/atualizados pelos(as) oficiais(alas) de justiça.

Por fim, parabenizou a atuação dos(as) oficiais(alas) de justiça, que demonstraram que são engajados e buscam sempre o cumprimento dos mandados por todos os meios disponíveis.

## 5.4. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Carlos Frederico Fiorino Carneiro e Luiz Fernando Gonçalves, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho, Deisi Senna Oliveira, Titular da 2ª Vara do Trabalho, Vera Marisa Vieira Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho, e Romulo Tozzo Techio, Substituto na titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

### O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Foro Trabalhista de Chapecó;
- III. repassou os elogios feitos pelos(as) advogados(as) durante reunião realizada e informou que repassou aos(às) advogados(as) os pedidos feitos pela Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos, conforme [subitem 7.1](#) desta ata;
- IV. solicitou aos(às) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(às) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juizes(as) quando for o caso;
- XVIII. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. solicitou aos(às) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. informou acerca dos estudos que estão sendo realizados pela Presidência e pela Corregedoria do TRT12 para a implantação do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA;
- XXIV. informou que encaminhará pedido à Presidência do Tribunal para substituição ou pintura das placas identificativas da Justiça do Trabalho em frente ao Foro;
- XXV. destacou o bom relacionamento entre magistrados(as) e servidores(as) em suas unidades; e
- XXVI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

Os(As) Exmos(as). Magistrados(as) solicitaram que o Tribunal proceda à digitalização e à eliminação de autos de processos físicos arquivados definitivamente no Foro.

O Exmo. Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 5.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, com magistrados e servidores(as) da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho, do Cejusc e da Caex de Chapecó para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Eriton Carneiro Guedes, Diretor da Divisão de Análise e Apoio.

Agradeceu ao servidor Luis Antônio Motta Schneider, chefe do Setor de Apoio Administrativo ao Foro de Chapecó, pela gentileza dispensada na recepção e pela atenção por todo o período em que a equipe da Corregedoria esteve no Fórum.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam no Foro Trabalhista de Chapecó e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico em cada unidade, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelos(as) advogados(as).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado. Comentou que o volume de trabalho das Varas de Chapecó é muito grande, mas que magistrados(as) e servidores(as) conseguem manter a tramitação dos processos em prazos razoáveis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 130 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos. Parabenizou pelo desempenho do Garimpo, que está praticamente zerado.

Comentou sobre o [painel Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou sobre o [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#), criado para contribuir com sugestões de melhorias das rotinas judiciárias das unidades de primeiro grau, criar canal de comunicação com servidores(as), compartilhar boas práticas, dentre outros, conforme [Portaria SECOR nº 07/2024](#). O FoReCor é composto pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, pela Secretária da Corregedoria, pelo Coordenador de Correições e sete diretores(as) de secretaria de todas as regiões do Estado.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Chapecó, verificado nos dados estatísticos publicados. Parabenizou pela alta qualidade e eficácia do trabalho realizado no Foro, destacando que o desafio é grande diante do alto volume processual.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada nos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários.

Teceu algumas considerações sobre o projeto de equalização dos processos no Tribunal Regional da 12ª Região, o que acredita que deverá melhorar as condições de trabalho de forma geral para servidores(as) e magistrados(as).

Eu, Silvana Schaarschmidt informei sobre as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como que serão enviados materiais de divulgação das ações respectivas às unidades judiciárias, conforme [seção 8](#) desta ata.

Informei também sobre o curso que a Escola Judicial estava divulgando sobre Metas e lgest, que seria interessante a participação de magistrados(as) e servidores(as).

O Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro agradeceu a postura de apoio da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Luiz Fernando Gonçalves agradeceu também todos(as) os(as) servidores(as).

Sua Excelência finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

## 6.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 6.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

### 6.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

### 6.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 6.5. DE 17 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciárias da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 7.1. PRAZO PARA RESPOSTA E REANÁLISE PELA CORREGEDORIA

Considerando que não houve determinação específica para a unidade, não é necessário prestar informação no PJeCor, tampouco a Secretaria da Corregedoria reanalisar os procedimentos da Caex.

## 7.2. SOLICITAÇÕES

Durante a correição foi feita a seguinte solicitação, que será encaminhada à Presidência deste Regional:

- I. que o tribunal proceda à digitalização e à eliminação de autos de processos físicos arquivados definitivamente no Foro.

Além disso, o Exmo. Corregedor determinou o envio da imagem das placas do Foro Trabalhista de Chapecó à Presidência deste Regional para as providências cabíveis, especialmente quanto à substituição ou pintura, pois na forma que estão não representam a importância da Justiça do Trabalho.

## 7.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Liquidação e Execução de Chapecó. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000083-85.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Eriton Carneiro Guedes, e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria